

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL
EDITAL Nº 41– INSS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) torna pública a **convocação para a matrícula no curso de formação (2ª Turma) – 2ª chamada**, referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Técnico do Seguro Social.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO (2ª TURMA) – 2ª CHAMADA

1.1 Convocação para a matrícula no curso de formação (2ª Turma) – 2ª chamada, na seguinte ordem: cargo/Gerência Executiva do INSS, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX MACEIÓ – AL – SUB JUDICE

11156693, Paula Marques Fernandes.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX MANAUS – AM

10562892, Jose Raimundo Souza dos Santos.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA – SUB JUDICE

10759176, Janaídes de Souza Freitas.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX GOIÂNIA – GO

10960391, Telma Silva Souza Cardoso.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX POÇOS DE CALDAS – MG

10704685, Livia Casagrande Moreti.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX VARGINHA – MG

11106061, Lucas Cristiano Silva da Gama / 10404029, Michelin Rodrigues Carvalho.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX CAMPO GRANDE – MS

10345235, Vinicius Santos Pires.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX CAMPO GRANDE – MS – COTAS NEGRO

10876111, Luciane dos Anjos Pinheiro.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX DOURADOS – MS

10008478, Josiani Medina Botto Mielnik.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX CUIABÁ – MT

10399873, Fabricia Ferreira Torres.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX BELÉM – PA

11202670, Ildson Rosemberg Alves de Souza.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX MARABÁ – PA – COTAS NEGRO

10022065, Eliane do Nascimento Silva.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX SANTARÉM – PA

10746921, Joel Mendes dos Santos.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX JOÃO PESSOA – PB

10259533, Jansen Henrique de Carvalho Belarmino.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX TERESINA – PI

10412605, Pedro Lopes Barbosa Junior.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX CASCAVEL – PR

10600658, Jessica Cristine Nandi.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX DUQUE DE CAXIAS – RJ

10612487, Evandro de Freitas.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX PETRÓPOLIS – RJ

10421490, Daniel Rosa de Faria.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX RIO DE JANEIRO – RJ

10303200, Rodrigo Neves Fragoso.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX NATAL – RN – COTAS NEGRO

10372381, Dayane de Souza Xavier.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX CANOAS – RS

10023717, Clara Nathaly Daltrozo.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX PORTO ALEGRE – RS

11290090, Viviane Faedrich Hotta.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX SANTA MARIA – RS – COTAS NEGRO

10536713, Carlos Roberto Farias de Oliveira.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX CRICIÚMA – SC

11224798, Kelly Studzinski de Oliveira.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX FLORIANÓPOLIS – SC

10696634, Pamela Koeche.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX ABCD – SP

10684209, Gabriel Guedes Pena.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX ARARAQUARA – SP

11140240, Saara Arruda Sousa.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX OSASCO – SP – COTAS NEGRO

10406840, Ruama Keyla Braz Lima.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX RIBEIRÃO PRETO – SP

10553458, Adolfo da Silva Ferrari.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP

11161912, Fernando Diogo Camuci Furquim.

TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL / GEX PALMAS – TO

10722968, Mabilia Louca Curcino.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO – 2ª TURMA

2.1 O curso de formação – 2ª turma, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – INSS, de 12 de setembro de 2022, e suas alterações, e por este edital.

2.2 O curso de formação – 2ª turma terá a carga-horária de **180 horas** presenciais, em tempo integral, com atividades que serão desenvolvidas no turno diurno. As provas poderão ser aplicadas, inclusive, sábados, domingos e(ou) feriados.

2.3 O curso de formação – 2ª turma será realizado em Brasília/DF, no período de **3 de janeiro de 2024 a 2 de fevereiro de 2024**.

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no curso de formação – 2ª turma;
- b) solicitar cancelamento de matrícula ou desligamento do curso de formação – 2ª turma ou dele se afastar por qualquer motivo;
- c) não obtiver frequência integral em todas as disciplinas, salvo o máximo de 25% de faltas justificadas dentro da legalidade prevista;
- d) obtiver nota final no curso de formação – 2ª turma inferior ao mínimo de pontos estabelecido neste edital;
- e) não cumprir as atividades de avaliação do curso de formação – 2ª turma;
- f) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais.

2.4.1 Durante o curso de formação – 2ª turma, o candidato regularmente matriculado no curso de formação – 2ª turma fará jus, a título de auxílio financeiro, a 50% da remuneração da classe/padrão inicial do cargo e, no caso de o candidato ser servidor da Administração Pública Federal, ser-lhe-á facultado optar pela percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, conforme disposto no § 1º do art. 14 na Lei 9.624, de 2 de abril de 1998.

2.5 As despesas decorrentes da participação do curso de formação – 2ª turma (estadia, locomoção, saúde e alimentação) correrão por conta do candidato.

2.5.1 O candidato que abandonar ou desistir do curso de formação – 2ª turma sem justificativa ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro.

2.6 DA MATRÍCULA

2.6.1 A matrícula no curso de formação – 2ª turma será efetuada, exclusivamente, **via Internet**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22, no período de **15 horas** do dia **21 de dezembro de 2023** e **23 horas e 59 minutos** do dia **22 de dezembro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), os candidatos deverão enviar a imagem da documentação relacionada a seguir:

- a) comprovação do requisito, por meio da apresentação de certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente **ou** declaração, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente, de que o candidato terá condições de implementar o requisito de escolaridade até o último dia do curso de formação – 2ª turma;
- b) documento de identidade, conforme previsto no subitem 13.10 do edital de abertura;
- c) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição e(ou) justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- d) CPF;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) declaração do curso de formação – 2ª turma devidamente preenchida, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22.

2.6.2 O candidato deverá observar as informações relacionadas ao curso de formação – 2ª turma constantes do edital de abertura, bem como demais as informações disponíveis no item 3 do Edital nº 14 – INSS, de 14 de fevereiro de 2023, e suas alterações.

2.6.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.6.3.1 Após efetuar a matrícula, na forma do subitem 2.6.1 deste edital, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22, e entregá-lo pessoalmente, no dia **3 de janeiro de 2024**, das **7 horas às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, por ocasião do **credenciamento**, no local de realização do curso de formação – 2ª turma, apresentando **documento de identidade original** em bom estado de conservação.

2.6.3.1.1 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.3.2 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **22 de dezembro de 2023 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no curso de formação – 2ª turma, será eliminado do certame.

2.6.3.3 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e(ou) via correio eletrônico.

2.6.3.4 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no curso de formação – 2ª turma, que formalize, imediatamente, sua decisão ao Cebraspe por meio do *e-mail* sac@cebraspe.org.br. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos matriculados no curso de formação – 2ª turma será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/inss_22, na data provável de **26 de dezembro de 2023**.

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO
Presidente do INSS